

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 391-00002481/2018-32**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 391-00000181/2018-19**Interessado:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB**Ementa:** Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referentes à implantação do Vila São José para o custeio da Implantação de rede GDFNET diversas Unidades de Conservação sob gestão do IBRAM.**DELIBERAÇÃO Nº: 004/2019 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 08 de maio de 2019, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 391-00002481/2018-32, que trata da compensação ambiental devida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, CNPJ n.º 09.335.575/0001-30, em decorrência dos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis pela implantação do empreendimento denominado Vila São José, localizado na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação de proposta para aplicação de parte dos referidos recursos, que totalizam R\$ 5.022.961,75 (cinco milhões, vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), no custeio de ações para implantação da rede GDFNET em unidades de conservação sob gestão do IBRAM, conforme proposta constante do documento SEI-GDF 21161132. Votaram pela aprovação os membros Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Rejane Pieratti, Rogério de Castro Duarte e Silva, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Alisson Santos Neves e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MENDES - Matr.1689679-3, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 09/05/2019, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=22086835)
verificador= **22086835** código CRC= **5F673825**.

00391-00003572/2019-76

Doc. SEI/GDF 22086835